



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12020-260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau.prot@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SECOMSE Nº 13/2026

Data:	30/01/2026
Tema:	Alimentação Escolar
Assunto:	Alimentação Escolar- Cardápio 1º ciclo
Interessado:	Unidades Escolares
Referência:	Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante (COSAE)

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e da Resolução nº 108, de 28 de julho de 2025, por meio da Seção de Compras e Serviços –SEAFIN/SECOMSE, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados(as),

Considerando o início do ano letivo na próxima semana, encaminhamos o cardápio para atendimento do mês de fevereiro, em 2026.

Neste ciclo o cardápio foi unificado entre os lotes portanto não haverá cardápio separado.

Em anexo seguem os cardápios e o arquivo da ficha técnica de preparo - FTP (receitas)

- Integral (7 horas ou 9 horas): ambos devem ofertar 3 atendimentos (2 lanches e 1 refeição)
- Regular: cardápio de refeição
- Lanche: cardápio para unidades regulares que possuem o cadastro para atendimento complementar à refeição.

Os **cardápios oficiais** deverão permanecer afixado uma cópia na cozinha e uma cópia no refeitório/pátio da unidade, conforme prevê a legislação.

No rodapé dos cardápios constam orientações que deverão ser lidas pelas unidades escolares.

Atenciosamente,

Edmondo Paschetta Junior
RG: 33.905.867-5
Chefe de Seção - SECOMSE

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviço - SEAFIN

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino